



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 80/2026 – GP/SEC

Sorriso, em 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Solicita Disponibilidade de Decreto Suplementar.

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto na Lei nº 3.820, de 19 de dezembro de 2025, vimos por meio deste requerer a abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotação orçamentária. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados a suprir despesas com manutenção do Poder Legislativo. O valor total do crédito suplementar é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte distribuição:

REDUZIR:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.: 2004 – BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....150.000,00

SUPLEMENTAR:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.: 1003 – MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE DA CÂM. MUNICIPAL
Classif. Econ: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....150.000,00

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente